

ECONOMIA SOLIDÁRIA NA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL



Secretaria Nacional de
Economia Solidária

Ministério do
Trabalho e Emprego



**SECRETARIA NACIONAL
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES/MTE**

**REDE DE GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - REDE DE GESTORES**

**ECONOMIA SOLIDÁRIA
NA POLÍTICA PÚBLICA
MUNICIPAL**

APRESENTAÇÃO

Esta publicação tem por objetivo subsidiar prefeitos, gestores e agentes públicos na implantação de políticas municipais de economia solidária.

Contêm dois textos. O primeiro denominado “IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO” foi elaborado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE - a partir de uma atualização de um Termo de Referência anteriormente publicado para celebração de convênios com os municípios.

O segundo, denominado “DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA” é uma contribuição da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária que resulta de um esforço coletivo dos gestores públicos de economia solidária na sistematização da experiência brasileira.

Esperamos que esta publicação possa contribuir para a implementação e fortalecimento da política de economia solidária em nosso país. Boa leitura

**APOIO À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA
DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL SUSTENTÁVEL VISANDO
À SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA.**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO. (SENAES/MTE)

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos houve significativo aumento no número das iniciativas socioeconômicas coletivas que visam promover a cooperação ativa entre trabalhadores ou produtores autônomos e familiares, nas áreas urbanas e rurais, para viabilizar atividades de produção, de prestação de serviços, de crédito, de comercialização e de consumo. Essas iniciativas, referenciadas no chamado campo da economia solidária, são fomentadas, em sua maioria, como alternativas ao desemprego, oportunidades de inclusão social e estratégias de dinamização de cadeias produtivas no âmbito de processos de desenvolvimento local ou territorial sustentável.

A Economia Solidária expressa um novo modo de organização da produção, comercialização, finanças e consumo que privilegia a autogestão e a cooperação em empreendimentos coletivos, redes e cadeias solidárias articuladas no âmbito de segmentos econômicos. Ao considerar o ser humano na sua integralidade, como sujeito e finalidade da atividade econômica, a economia solidária desenvolve as capacidades dos trabalhadores e trabalhadoras, valoriza o associativismo, o trabalho das mulheres e de outros setores excluídos da sociedade, expressando um novo modelo de desenvolvimento sustentável e solidário.

A partir de 2003, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), as ações de apoio à Economia Solidária ganharam uma maior institucionalização com o desenho de políticas especialmente voltadas ao apoio de bancos e fundos comunitários, incubadoras de cooperativas populares, processos de capacitação e de desenvolvimento local e ações de comercialização, dentre outras.

No Plano Plurianual (PPA 2012 – 2015) a política nacional de economia solidária está prevista, mais especificamente, no Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia (Lei No 12.593, de 18/01/2012) em dois objetivos estratégicos:

Objetivo: 0982 – Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento”.

“Objetivo: 0983 -Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.

Para alcançar tais objetivos está previsto um conjunto de iniciativas que dialogam com as principais demandas da economia solidária já identificadas pelos trabalhadores e trabalhadoras que são sujeitos desse processo e pelas várias instituições que apoiam a organização dos mesmos. Estas ações, que estão intimamente ligadas entre si, buscam estabelecer sinergia com os vários sujeitos que atuam no campo da economia solidária e que compartilham dos seus objetivos.

Com isso, a SENAES busca contribuir para a consecução do objetivo de promover a geração de trabalho e renda e a inclusão social e econômica de milhões de brasileiros, herdeiros e vítimas das políticas seculares de concentração de renda e desenvolvimento excludente.

É dentro desta dinâmica que a SENAES propõe aos municípios, estados e ao Distrito Federal a implementação de um modelo de política pública caracterizada pela integração das ações de apoio aos empreendimentos solidários, pelo enfoque territorializado, pela ampliação dos canais de participação e controle social e pela transversalidade e plurissetorialidade da ação governamental. É através do fortalecimento do pacto federativo, da interação entre Estado e sociedade e da busca da efetividade da atuação pública

que será possível a promoção da inclusão produtiva, a superação da pobreza extrema e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O presente texto tem como objetivo apresentar referenciais conceituais, metodológicos e operacionais para orientar a elaboração de projetos que se proponham a implantar ações municipais integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias.

1. - CARACTERÍSTICAS, OBJETIVOS E PÚBLICO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Apoio à implantação de ações municipais integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias.

1.1. Objetivos:

- a) Fomentar o desenvolvimento local e territorial sustentável e solidário por meio da implantação e consolidação de ações integradas de economia solidária em territórios caracterizados pela concentração de extrema pobreza;
- b) Apoiar iniciativas de geração e manutenção de postos de trabalho, de melhoria de renda e das condições de vida de comunidades com população em situação de extrema pobreza;
- c) Implantar espaços físicos multifuncionais com a finalidade de disponibilizar serviços aos empreendimentos econômicos solidários na comercialização de produtos e serviços, formação, assistência técnica, incubação de empreendimentos econô-

- nicos solidários e apoio a iniciativas de finanças solidárias;
- d) Capacitar agentes de economia solidária para atuação nas ações de sensibilização, mobilização, organização de demandas e assessoramento sistemático às comunidades e empreendimentos econômicos solidários;
- e) Implantar iniciativas de comercialização solidária com bases de serviço de apoio, redes de cooperação e pontos fixos de apoio à comercialização;
- f) Desenvolver atividades sistemáticas de assessoria técnica e incubação necessárias ao desenvolvimento e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários; e
- g) Fomentar iniciativas de finanças solidárias por meio da constituição e fortalecimento de Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Rotativos Solidários, Cooperativas de Crédito Solidário, Poupança Comunitária e outras formas de microcrédito produtivo orientado.

1.2. Público (sujeitos e beneficiários)

Os segmentos populacionais, com prioridade para promover a inclusão social por meio do trabalho e obtenção de renda:

- a) População em situação de pobreza extrema, conforme definido no Decreto 7.492, de 02 de junho de 2011, que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria como “aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais)”, em especial, mulheres;
- b) Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO)
- c) Comunidades de baixa renda e com baixo índice de IDH;
- d) Comunidades e povos tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, pescadores artesanais, etc.);
- e) Trabalhadores e trabalhadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários já constituídos nos territórios beneficiados; e
- f) Usuários do sistema de saúde mental.

2. - REFERÊNCIAS CONCEITUAIS BÁSICAS.

Os principais referenciais conceituais à implantação de ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento territorial sustentável visando à superação da extrema pobreza são:

2.1. Pobreza

A pobreza é um fenômeno multidimensional, que atende por diversos nomes: insuficiência de renda; acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia; baixa escolaridade, insegurança alimentar; formas precárias de inserção no mundo do trabalho. A renda é um forte indicador da exclusão, e será usado como referência. O Plano Brasil sem Miséria é direcionado aos brasileiros em situação de pobreza extrema, que vivem em lares cuja renda familiar é de até R\$ 70 por pessoa. De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estão nesta situação 16,2 milhões de brasileiros.

Mas a insuficiência de renda não é o único indicador relevante de privações. Fatores sociais, geográficos e biológicos multiplicam ou reduzem o impacto exercido pelos rendimentos sobre cada indivíduo. Entre os mais desfavorecidos, faltam instrução, acesso à terra e insumos para produção, saúde, moradia, justiça, apoio familiar e comunitário, crédito e acesso a oportunidades.

A pobreza, enquanto privação de bem estar, demanda a articulação de indicadores monetários e não monetários. O aumento das capacidades e oportunidades pressupõe uma abordagem multidimensional, que envolve ações de transferência de renda, melhoria geral do bem estar social e acesso a oportunidades de ocupação e renda. Por isso o objetivo de garantir renda, acesso à saúde, alimentação adequada, água, educação, qualificação profissional, crédito. Enfim, o acesso a condições dignas de vida, de modo a retirar a população extremamente pobre dessa condição e romper o círculo vicioso da exclusão social.

2.2. Economia Solidária (ES)

É o conjunto de atividades econômicas – produção de bens e de serviços, distribuição, consumo e finanças – organizados e realizados solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras na forma coletiva e autogestionária. A Economia Solidária possui as seguintes características:

a) Cooperação: existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de meios de produção, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária. Está presente em diversos tipos de organizações coletivas associativas: empresas autogestionárias ou recuperadas (assumida por trabalhadores); associações comunitárias de produção; redes de produção, comercialização e consumo; grupos informais produtivos de segmentos específicos (mulheres, jovens, quilombolas, etc.); clubes de trocas etc.

b) Autogestão: os/as participantes das organizações exercitam as práticas participativas nos processos de trabalho, nas definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, na direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses etc. Em um projeto autogestionário, apoios externos, de assistência técnica e gerencial, de capacitação e assessoria, não substituem e nem impedem o protagonismo dos verdadeiros sujeitos da ação. Todo conhecimento produzido por assistentes técnicos ou por trabalhadores/as deve ser disponibilizado para todos/as

c) Dimensão Econômica: é uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo. Envolve o conjunto de elementos de viabilidade econômica, permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais.

d) Solidariedade: O caráter de solidariedade nos empreendimentos é expresso em diferentes dimensões: na justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes; no compromisso com um meio ambiente

saudável e com o desenvolvimento sustentável dos biomas; nas relações que se estabelecem com a comunidade local; na participação ativa nos processos de desenvolvimento sustentável de base territorial, regional e nacional; nas relações com os outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório; na preocupação com o bem estar dos trabalhadores/as e consumidores/as; e no respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras;

2.3. Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)

São organizações coletivas, supra-familiares, cujos participantes ou sócios (as) são trabalhadores (as) dos meios urbano e rural que exercem coletivamente a gestão das atividades assim como a distribuição dos resultados, incluindo empreendimentos que estão em processo de implantação, e com diversos graus de formalização, prevalecendo a existência real ao registro legal.

2.4. Desenvolvimento Local Sustentável Solidário

O desenvolvimento sustentável tem sido concebido como alternativa ao atual padrão dominante de desenvolvimento que promove degradação ambiental e insegurança social e política com base nas formas como a humanidade estabelece relações com a natureza e de como distribui desigualmente os recursos e riquezas geradas pelo trabalho humano.

No desenvolvimento local sustentável solidário são valorizados as potencialidades e os sistemas endógenos de produção com base em tecnologias sociais ou apropriadas ao contexto, motivo pelo qual ele favorece a preservação dos valores dos povos e comunidades. Além disso, a atividade produtiva deverá estar perfeitamente integrada à capacidade de suporte do meio no qual está sendo realizada. Nesse sentido, a economia solidária busca projetar-se como paradigma e modelo de desenvolvimento que tem por fundamento um novo modo de

“produção, comercialização, finanças e consumo que privilegia a autogestão, a cooperação, o desenvolvimento comunitário e humano, a

justiça social, a igualdade de gênero, raça, etnia, acesso igualitário à informação, ao conhecimento e à segurança alimentar, preservação dos recursos naturais pelo manejo sustentável e responsabilidade com as gerações, presente e futura, construindo uma nova forma de inclusão social com a participação de todos” (I CONAES, 2006, p. 1).

Desenvolvimento sustentável solidário, portanto, significa o desenvolvimento de todos os membros da comunidade de forma conjunta, unidos pela ajuda mútua e pela posse coletiva de meios essenciais de produção ou distribuição, respeitando os valores culturais e o patrimônio ecológico local.

2.5. Abordagem Territorial do Desenvolvimento

Considera-se território o *espaço físico, geograficamente definido com afinidades sócio-culturais, caracterizado por critérios multidimensionais tais como: o ambiente, a economia, a sociedade, a formação histórica e cultural, e as instituições políticas, e grupos sociais distintos que se relacionam interna e externamente por meio de processos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.*

São características da Abordagem Territorial:

- a) Mais do que uma questão de escala trata-se de uma metodologia para favorecer os processos de desenvolvimento nos territórios;
- b) O desenvolvimento decorre da criação de condições para que os agentes locais, públicos e da sociedade civil organizada, se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades e constrangimentos, e dos meios para perseguir um projeto próprio de desenvolvimento sustentável;
- c) A possibilidade de implantar ações de economia solidária de maneira integrada visando garantir o acesso a investimentos, a formação, a assessoria técnica e a comercialização aos empreendimentos econômicos solidários articulados territorialmente; e

- d) Uma visão integradora de espaços, atores sociais e políticas públicas de intervenção, através da qual se pretende alcançar: a geração de riquezas com eqüidade; o respeito à diversidade; a solidariedade; a justiça social; o uso sustentável dos recursos naturais; a inclusão social; a valorização dos conhecimentos tradicionais e da diversidade cultural e étnica dos povos e comunidades.

2.6. Abordagem Setorial do Desenvolvimento

A abordagem setorial considera a organização das iniciativas econômicas solidárias em setores ou segmentos econômicos, viabilizando a articulação dos empreendimentos em redes de cooperação e/ou cadeias produtivas solidárias. Entende-se por **redes de cooperação solidária** as articulações formais ou não formais entre EES para, de forma conjunta, promover atividades com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento de suas atividades econômicas (isto é, organizar e qualificar o processo de agregação de valor de um bem, produto ou serviço), e/ou para promover a comercialização solidária dos seus produtos e serviços, e/ou para promover o consumo coletivo de bens, produtos e serviços.

Quando esta articulação de empreendimentos abrange diferentes elos de uma mesma cadeia produtiva, trata-se de uma **cadeia produtiva solidária**. Desse modo, a produção e a comercialização de produtos são realizadas entre empreendimentos econômicos solidários, mantendo-se, assim, os princípios de cooperação e solidariedade nas relações comerciais desde a produção de matérias-primas até o produto final.

3. - DAS AÇÕES INTEGRADAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Para alcançar a finalidade de fomentar o desenvolvimento local e territorial sustentável e solidário por meio da economia solidária em territórios caracterizados pela concentração de extrema pobreza, a SENAES/MTE propõe as seguintes ações:

3.1. Organização Sociocomunitária

- a) Identificação, sensibilização, mobilização e organização sociocomunitária com pessoas em situação de extrema pobreza nos territórios;
- b) Capacitação e atuação de Agentes Comunitários de Desenvolvimento Solidário;
- c) Implantação de espaços multifuncionais que sirvam de referência de promoção da economia solidária e desenvolvimento local (Centros Públicos de Economia Solidária ou Casas da Economia Solidária);
- d) Diagnóstico de potencialidades socioeconômicas locais de investimentos e planejamento local de desenvolvimento.

3.2. Inclusão No Cadastro Único Do Governo Federal - CadÚnico (Busca Ativa) E Retirada De Documentação Civil.

- a) O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento de coleta de dados que possibilita a identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda. Por meio do Cadastro Único, a população de baixa renda pode acessar diversas políticas públicas, dentre as quais o Programa Bolsa Família, benefícios de prestação continuada, erradicação do trabalho infantil e a valorização da mulher na atividade da coleta seletiva e triagem de materiais reutilizáveis e recicláveis, dentre outros programas e serviços públicos.
- b) Os responsáveis pelo cadastro da população de baixa renda no CadÚnico são os municípios. Porém, por meio de diversas parcerias, inclusive com os governos estaduais, os municípios têm mais condições de chegar às populações mais difíceis de serem acessadas, entre elas, a dos catadores.
- c) Maiores explicações sobre o CadÚnico, bem como dos programas que são acessados por meio deste cadastro estão no endereço: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsafamilia/cadastro-unico>.
- d) Os Governos Estaduais e do Distrito Federal devem promover atividades para facilitar a retirada de documentação civil

das pessoas que ainda não os possuem. Um exemplo pode ser a organização de “mutirões” de documentação em áreas de concentração de trabalhadores, como os “lixões” por exemplo.

3.3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.

- a) Ofertar ações de formação para a autogestão e fortalecimento institucional do associativismo e do cooperativismo na cadeia produtiva da reciclagem e/ou mobilizar e encaminhar os beneficiários para participarem de cursos de alfabetização, elevação de escolaridade junto aos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) ou programas estaduais de educação profissional e tecnológica.
- b) Ofertar atividades de formação aos beneficiários considerando a pedagogia da autogestão e da educação popular.
- c) Viabilizar a participação dos beneficiários e suas organizações nas agendas territoriais de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- d) Mobilizar, organizar e encaminhar os beneficiários para as políticas de alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas redes estaduais e municipais de educação.
- e) Desenvolver atividades voltadas ao diagnóstico, definição de oferta, mobilização dos beneficiários, seleção e efetuar a pré-matrícula dos mesmos para o acesso ao Bolsa Formação Trabalhador (Pronatec - Formação Inicial e Continuada), com metodologia adequada ao público.
- f) Promover o acesso dos beneficiários aos demais cursos do PRONATEC ou programas estaduais de educação profissional e tecnológica.

3.4. ASSESSORIA TÉCNICA E INCUBAÇÃO

Ofertar Assessoria Técnica e/ou incubação para constituição e/ou fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários:

- a) O Processo de Incubação de Empreendimentos Econômicos

Solidários compreende um conjunto de atividades sistemáticas de formação e assessoria que percorrem desde o surgimento do Empreendimento Econômico Solidário até sua consolidação e que busca, através da troca de conhecimentos, fazer com que o Empreendimento, no fim do processo, conquiste autonomia organizativa e viabilidade econômica. O estado deve oferecer incubação aos EES a serem formados, diretamente ou por meio de parceria.

- b) Compreendida como processo continuado de apoio e fomento aos empreendimentos econômicos solidários, o processo de assessoria técnica deverá ser desenvolvido de forma articulada com a incubação de empreendimentos e visa atender, principalmente, demandas específicas nas dimensões econômica, ambiental, contábil, jurídica, social, cultural e política.

3.5. INVESTIMENTOS E FINANÇAS SOLIDÁRIAS

- a) Fomento às finanças solidárias com base em bancos comunitários, Fundos Rotativos Solidários, Cooperativas de Crédito Solidário, Poupança Comunitária e outras formas de microcrédito produtivo orientado.
- b) Investimentos para estruturação de empreendimentos econômicos solidários.

3.6. ORGANIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

- a) Apoio a iniciativas de comercialização solidária: pontos fixos de comercialização, redes de cooperação, bases de serviço de apoio à comercialização;
- b) Formação e assessoria para certificação participativa no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário.

4. - EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA

Tais ações poderão ser organizadas em EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA que devem ser implementados de forma integrada e adequada a realidade territorial:

EIXO I: ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA

Compreende um conjunto de iniciativas de identificação, sensibilização, mobilização e organização em territórios por meio da atuação de Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária. Juntamente com equipe territoriais de assessoria técnica, esses agentes deverão realizar diagnóstico de potencialidades socioeconômicas locais de investimentos, iniciativas de economia solidária existentes, fluxos de produção e de consumo e aptidões socioculturais. Fruto do diagnóstico, deve ser elaborado ou aprimorado o plano de desenvolvimento local ou territorial com base no fortalecimento de iniciativas de economia solidária, incluindo a definição das prioridades de apoio e investimento em formação, incubação, assistência técnica, financiamento e comercialização.

Como suporte para essas iniciativas, esse Eixo prevê também a implantação de espaços físicos multifuncionais de referência para as ações de economia solidária. A seguir serão detalhadas as ações de suporte ao Eixo I.

Espaços Multifuncionais de Economia Solidária (Centros Públicos e Casas da Economia Solidária)

Trata-se de espaços multifuncionais que abrigam um conjunto de atividades de comercialização, de formação e assessoria técnica, incubação e de articulação local da economia solidária, realizadas por instituições governamentais ou não governamentais. A implantação desses espaços multifuncionais envolve a adequação de espaço físico e a provisão de equipamentos, mobiliário, materiais permanentes e de consumo.

São objetivos dos espaços multifuncionais de Economia Solidária:

- a) Disponibilizar espaço físico e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades que promovam a formação e organização de trabalhadores dos empreendimentos de economia solidária;
- b) Disponibilizar espaço físico e infra-estrutura para a realização de reuniões, oficinas, seminários e outros eventos voltados à economia solidária;
- c) Abrigar nas suas dependências as várias iniciativas e projetos voltados ao fortalecimento da economia solidária, promovendo a sua integração;
- d) Promover atividades de incubação de empreendimentos solidários;
- e) Fortalecer as redes de comercialização dos produtos da economia solidária;
- f) Constituir quadro técnico e infra-estrutura nas administrações locais com condições de fomentar a expansão da economia solidária;
- g) Promover intercâmbio de empreendimentos econômicos solidários;
- h) Contribuir para elaboração e execução de políticas de economia solidária.

Os espaços multifuncionais (Centros Públicos ou Casas de Economia Solidária) podem ser integrados a equipamentos públicos e associativos comunitários já existentes, tais como: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Postos do Sistema Nacional de Trabalho e Emprego - SINE; Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT; Centrais de Comercialização Solidária, entre outros.

Os Centros Públicos ou Casas da Economia Solidária deverão ter um Conselho de Gestão - CG, que deverá estabelecer seu regimento interno, definir o papel dos seus membros e, se for o caso, constituir outras instâncias a ele vinculadas. A responsabilidade pela administra-

ção executiva dos Centros Públicos de Economia Solidária é da instância governamental proponente, que terá a iniciativa de chamar os diversos atores para dar início ao processo de escolha dos membros do CG.

O Comitê de Gestão deve representar a diversidade dos atores que compõem a economia solidária e deve garantir um mínimo de 60% de representação da sociedade civil. Esta deverá ser composta por no mínimo dois terços de representantes de empreendimentos econômicos solidários.

Capacitação e Atuação de Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária.

Mobilizar uma comunidade para a Economia Solidária significa atuar sobre o conjunto de valores compartilhados, promovendo a inserção de novos conceitos e práticas relacionados ao trabalho associado, à cooperação e à solidariedade. Para tanto, é necessária a promoção de oficinas, encontros e eventos que reúnam cidadãos em torno de questões e problemas comuns com vistas à construção coletiva das soluções. A atuação de facilitadores e mediadores é um instrumento que tem se mostrado bastante efetivo na condução destas dinâmicas, em especial pelo fato de estes mediadores pertencerem à própria comunidade que está sendo mobilizada, criando um vínculo de confiança e de legitimidade.

O Agente de Desenvolvimento Solidário é aquele/a que atua nas comunidades e territórios no apoio aos empreendimentos econômicos solidários, mobilizando e apoiando a construção de estratégias de desenvolvimento local permeadas pela economia solidária. Portanto, a atribuição do/a Agente de Desenvolvimento Solidário é, de forma geral, a promoção da economia solidária junto às comunidades e/ou áreas de sua atuação. O Agente é um articulador, mobilizador e animador para o desenvolvimento da economia solidária.

Nesse sentido, os/as Agentes, como ator importante neste processo, têm como atribuições:

- a) Apoiar a organização de empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação;

- b) Realizar o levantamento de informações que contribua para a construção de diagnóstico das potencialidades locais, identificando oportunidades e gargalos;
- c) Articular parceiros locais visando o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários;
- d) Articular outras políticas públicas locais, regionais e nacionais;
- e) Divulgar políticas públicas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários;
- f) Mobilizar a comunidade e empreendimentos para a participação nos eventos, palestras, oficinas e seminários que promovam a economia solidária;
- g) Estimular e apoiar o intercâmbio e a articulação entre os diversos atores sociais envolvidos com iniciativas de economia solidária;

Considerando essas atribuições, exige-se que os Agentes de Desenvolvimento Solidário pertençam às comunidades ou territórios onde serão desenvolvidas as atividades do Projeto, devendo os mesmos possuir comprovada capacidade de relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais (associações locais, órgãos públicos, ONGs, universidades, etc.).

Os Agentes de Desenvolvimento Solidário que atuarão nos projetos aprovados deverão ser selecionados junto às comunidades e territórios. Para tanto, deverá ser realizada pelo menos uma reunião com a comunidade ou território a ser beneficiado, para a apresentação do Projeto, das exigências para seleção dos agentes e apresentação dos candidatos a agentes. A seleção dos agentes, a partir dos nomes apresentados, a ser realizado por uma comissão constituída pela instituição responsável pelo projeto, podendo envolver pessoas que não façam parte da instituição.

EIXO 2: FORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO

O Eixo compreende ações de formação cidadã e qualificação social e profissional com base nas potencialidades socioeconômicas

locais de investimentos, iniciativas de economia solidária, fluxos de produção e de consumo, aptidões pessoais e vocações socioculturais.

As ações de assessoramento técnico aos empreendimentos econômicos solidários (ATEES). Em cada projeto ou território deverá ser constituída uma equipe multidisciplinar de ATEES com metas e cronograma para atendimento às demandas dos EES, com base nos planos de negócios, de viabilidade das iniciativas produtivas e de serviços. Essas equipes técnicas devem elaborar projetos técnicos para estruturação dos empreendimentos econômicos solidários para captação de financiamento (capital de giro e investimentos).

Já as ações de incubação de empreendimentos econômicos solidários. Em cada Centro de Referência é montado espaço para as atividades de incubação de EES, incluindo suporte para gestão, utilizando a metodologia de incubação de EES, desde a constituição primária dos grupos, formalização dos EES, elaboração de planos de negócios e de viabilidade das iniciativas produtivas e de serviços, elaboração de plano estratégico de gestão etc.

A formação articulada e integrada à incubação e assessoria técnica é um processo contínuo de promoção, apoio e fomento à economia solidária tanto através da apropriação e tradução de conhecimentos como pelo aperfeiçoamento dos processos de autogestão no interior das unidades de produção de bens e serviços, comercialização, consumo e finanças solidárias, incluindo a construção e fortalecimento de cadeias solidárias e redes de cooperação. Envolvem a apropriação de técnicas e tecnologias sociais pelos trabalhadores da economia solidária e consideram o contexto específico em que se realiza o processo de produção e reprodução dos meios de vida.

Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários.

O Processo de Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários compreende um conjunto de atividades sistemáticas de formação e assessoria que percorrem desde o surgimento do Empreendimento Econômico solidário até sua consolidação e que busca, através da troca de conhecimentos, fazer com que o Empreendimento, no fim do processo, conquiste autonomia organizativa

e viabilidade econômica. Nesse sentido, o processo de incubação prevê um conjunto de ações que inclui:

- a) Identificar demandas e segmentos da população em potencial para formação de empreendimento solidário compatível com a demanda, quando esta população não está identificada na demanda, de modo o mais possível incluso em relação à população potencial;
- b) Apresentar a Economia Solidária como possibilidade de organização com vistas à geração de trabalho e renda, à população ou grupo em potencial para constituição de empreendimentos solidários;
- c) Apoiar o grupo em sua organização inicial para que os participantes possam tomar decisão democrática e esclarecida sobre a formação (ou não) de EES, caso o grupo apresente grau insuficiente de organização autônoma para isto;
- d) Elaborar proposta conjunta de trabalho, com participação dos membros em potencial do grupo a ser incubado;
- e) Apoiar escolha de atividade econômica a ser realizada pelo grupo a partir do exame de cadeias produtivas locais ou territoriais;
- f) Promover formação dos membros do grupo para o cooperativismo popular e para a Economia Solidária de forma contínua e permanente;
- g) Promover formação contínua e permanente dos membros para a autogestão e para a gestão administrativa;
- h) Promover condições para capacitação técnica dos participantes em relação ao serviço ou produto ofertado pelo empreendimento;
- i) Promover elaboração de normas de funcionamento do empreendimento, particularmente o regimento interno, de maneira participativa e o mais precocemente possível;
- j) Apoiar grupo para legalização do empreendimento;

- k) Apoiar grupo para implantação do empreendimento, de modo que este tenha sua inserção inicial no mercado;
- l) Apoiar grupo para implantação de sistema de monitoramento por meio de indicadores sobre seu próprio funcionamento;
- m) Apoiar o grupo na implementação do empreendimento, de forma episódica e esporádica, conforme suas necessidades;
- n) Apoiar grupo para participação em redes de cooperação e em iniciativas do movimento de Economia Solidária. Estas ações não apresentam uma seqüência única de desenvolvimento, sendo definida a partir das necessidades e condições de andamento do grupo, várias delas ocorrendo simultaneamente.

Dessa forma, a incubação representa uma possibilidade concreta de articulação de demandas dos Empreendimentos por conhecimentos e tecnologias apropriadas e a potencial “oferta” (de desenvolvimento ou de disseminação).

Assessoria Técnica para Empreendimentos Econômicos Solidários.

O processo de assessoria técnica visa atender, principalmente, demandas específicas dos empreendimentos já existentes. Compreendida como processo continuado de apoio e fomento aos empreendimentos econômicos solidários, a Assessoria Técnica pressupõe um processo endógeno de mobilização, enquanto prática participativa e dialógica que considera as dimensões econômica, ambiental, social, cultural e política.

A Assessoria Técnica para a Economia Solidária deve possuir como horizonte o fortalecimento dos empreendimentos, tanto através da apropriação de conhecimentos técnicos como pelo aperfeiçoamento dos processos de autogestão, da gestão democrática e da participação dos trabalhadores associados no interior das unidades de produção, comercialização, consumo e finanças solidárias, bem como favorecer a construção de redes de cooperação e cadeias solidárias. As ações de incubação e assessoria técnica, ao

serem previstas, devem considerar os seguintes gargalos, identificados pelos empreendimentos:

- a) Diagnóstico e planejamento estratégico participativo;
- b) Análise da viabilidade econômica do empreendimento;
- c) Projetos para captação de recursos;
- d) Atuação em redes de cooperação e formação de cadeias produtivas solidárias;
- e) Formação/educação para a autogestão e economia solidária;
- f) Produção, comercialização e consumo.
- g) Análise da realidade e da conjuntura local, regional, nacional e internacional; h) Inclusão Digital e Informática à base de sistemas livres;
- i) Aspectos jurídicos e tributários e
- j) Aspectos contábeis e financeiros.

Para a realização das atividades de incubação e assistência técnica, poderão ser aplicados recursos nas seguintes despesas, de acordo com as normas legais vigentes:

- a) pagamento de serviços de terceiros de pessoas físicas tais como estágios, consultorias, serviços técnicos específicos para atender as necessidades dos empreendimentos, recursos destinados à manutenção da equipe executora;
- b) pagamento de serviços de terceiros de pessoas jurídicas para despesas de deslocamento (transporte), estadia (diárias ou ajuda de custos), realização de eventos, produção de materiais gráficos, aquisição de material didático, locação de equipamentos e outros serviços de apoio necessários à execução do objeto;
- c) aquisição de material de consumo necessário à execução das atividades; e
- d) aquisição de equipamentos e material permanente, restringindo-se a 20% do total de recursos disponibilizados pela concedente.

Formação em Economia Solidária.

A formação em economia solidária é definida como uma “construção social” inerente aos processos de trabalho autogestionários, como elemento fundamental para viabilizar as iniciativas econômicas, ampliar a cidadania ativa e a democracia e como um movimento cultural e ético de transformação das relações sociais e intersubjetivas como base de um novo modelo de desenvolvimento. A formação em economia solidária reconhece a centralidade do trabalho na construção do conhecimento técnico e social, articulando o trabalho e a educação na perspectiva da promoção do desenvolvimento sustentável, orientando ações político-pedagógicas inovadoras, autogestionárias e solidárias, inseridas em um pensamento emancipatório de inclusão e transformação próprio dos atores da economia solidária.

São diretrizes político-metodológicas da formação em economia solidária:

- a) Reconhecimento das experiências e dos saberes dos trabalhadores(as) envolvidos nos atos formativos autogestionários. A orientação pedagógico-metodológica da formação em economia solidária valoriza os(as) trabalhadores(as) da economia solidária como sujeitos dotados de saberes e identidades socialmente construídas, assim como reconhece e valoriza a diversidade cultural, étnica, social, regional e de gênero.
- b) Reconhecimento dos acúmulos, diversidade e pluralidade de iniciativas de formação em ES. Significa o reconhecimento dos saberes e concepções dos atores formadores e educadores em ES, das suas iniciativas de organização e de formação e das concepções que lhes dão substância. Articula as experiências formativas construídas com e sob os princípios da economia solidária e da educação popular buscando convergências das iniciativas das organizações da sociedade civil, das universidades, dos centros de estudos e pesquisas, dos empreendimentos econômicos solidários e dos órgãos públicos.
- c) Gestão participativa. A participação dos(as) trabalhadores(as) envolvidos nas experiências que constroem no cotidiano

dessa outra economia na construção e no desenvolvimento das atividades formativas.

- d) Educação Popular. O processo de formação em economia solidária deve ser orientado pelos fundamentos, princípios, práticas e metodologias da educação popular, o que requer intercâmbio com organizações e redes que se constituem a partir dessa perspectiva educativa.
- e) Pedagogia da alternância. Resgatar e valorizar os acúmulos da “pedagogia da alternância” que combina momentos formativos presenciais com momentos de vivência e prática, favorecendo que os aprendizados sejam constantemente experimentados, ampliados e aprimorados. Essa estratégia amplia a abrangência dos processos formativos alcançando uma quantidade cada vez maior de trabalhadores(as) da economia solidária. As experimentações e vivências possibilitam questionamentos e o enriquecimento dos debates coletivos nos momentos formativos presenciais.
- f) Intersetorialidade e complementaridade. Articular a formação com as ações e políticas de fomento e apoio à economia solidária, tais como: assessoria, incubação, assistência técnica, promoção do desenvolvimento local, desenvolvimento de estudos, pesquisas e tecnologias aplicadas à ES, crédito e finanças solidárias, etc. Realizar a complementaridade entre órgãos governamentais e de organizações da sociedade civil.

Os conteúdos da formação em economia solidária devem estar voltados para a construção de uma concepção crítica da realidade e produção de outra visão de mundo, em que a solidariedade seja resgatada como elemento humanizador e transformador da vida em sociedade. No projeto pedagógico da qualificação para a Economia Solidária, os conteúdos devem estar interligados com a dimensão integral da concepção pedagógica-metodológica da ação formativa.

- a) História e perspectivas do trabalho emancipatório no horizonte da construção de outra sociedade;

- b) Processo de constituição do sujeito político. Questões identitárias (gênero, raça, geração e etnia).
- c) Constituição, organização e gestão democrática dos empreendimentos solidários.
- d) Autogestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários
- e) Consumo consciente, comércio justo e finanças solidárias.
- f) O marco jurídico da Economia Solidária e sua relação com a legislação vigente;
- g) A participação cidadã e o controle social nas políticas públicas como processo inerente ao desenvolvimento da Economia Solidária.
- h) Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento (social, ambiental, local, humano);
- i) Relações intersubjetivas no trabalho;
- j) Construção de redes, complexos cooperativos, centrais de comercialização;
- k) Trabalho emancipatório e a superação do trabalho alienado;
- l) Outros temas e conteúdos a serem abordados nos processos formativos (Comunicação, informação e cultura; Software livre e inclusão digital; Tecnologia social, tecnologia alternativa e tecnologia endógena; Saúde e segurança do/a trabalhador/a; arte, estética e desenvolvimento de produtos).

Os conteúdos do universo temático da Economia Solidária são aqueles que contemplam o acúmulo histórico dos trabalhadores na organização de iniciativas econômicas fundamentadas na cooperação e solidariedade, especificamente os seguintes:

EIXO 3: INVESTIMENTOS E FINANÇAS SOLIDÁRIAS

O Eixo prevê a Implantação de iniciativas locais ou territoriais de finanças solidárias para dinamização da economia popular (produção e consumo) com base em Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Rotativos Solidários, Cooperativas de Crédito Solidário e Bancos do Povo e outras Organizações de Microcrédito Solidário. Os espaços multifuncionais (Eixo I) devem ser aproveitados como espaços com infraestrutura disponível para essa finalidade.

Deve-se prevê também iniciativas e esforços para disponibilização de investimentos em infraestrutura para os empreendimentos econômicos solidários, bem como estratégias de acesso a financiamento para a produção e serviços (capital de giro) utilizando a rede e equipamentos e instituições financeiras públicas, Cooperativas de Crédito, Bancos do Povo e outras Organizações de Microcrédito Solidário.

A seguir são detalhadas as orientações e diretrizes metodológicas para as iniciativas de finanças solidárias.

Fomento às Finanças Solidárias

As Finanças Solidárias referem-se a um conjunto de iniciativas cuja finalidade é democratizar o acesso a recursos financeiros, fazendo com que as finanças operem a serviço das necessidades coletivas.

No Brasil, as principais formas de organização de finanças solidárias são as Cooperativas de Crédito solidário, os Bancos Comunitários de Desenvolvimento, os Fundos Rotativos Solidários e as instituições comunitárias de microcrédito, entre outras. De modo geral, essas iniciativas são constituídas para atender demandas de segmentos populacionais e organizações que estão excluídas do acesso ao crédito nos moldes convencionais, seja para financiar o consumo ou para outros tipos de investimentos na produção ou realização de serviços.

Nesse sentido, as finanças solidárias distinguem-se do sistema financeiro convencional pelas regras de acesso e funcionamento qualitativamente diferenciadas que são definidas solidariamente pelas co-

munidades ou conjunto de associados. Sem exigências de garantias prévias em bens, busca fortalecer e reproduzir relações de confiança com base na reciprocidade e na proximidade dos participantes dessas iniciativas. Além disso, as finalidades das iniciativas de finanças solidárias estão relacionadas ao alcance de objetivos comuns, de promoção do desenvolvimento local por meio da dinamização do consumo e da produção de bens e serviços da própria comunidade. Distinguindo-se, portanto, do sistema financeiro que visa a acumulação ou obtenção de valorização dos recursos financeiros com base na especulação. Essas características das finanças solidárias foram ressaltadas na II Conferência Nacional de Economia Solidária realizada em 2010:

“(...) Em primeiro lugar, porque o sistema de finanças solidárias não é especulativo. Os recursos são investidos para dinamização das economias locais e territoriais, incentivando a produção, a comercialização e o consumo de forma sustentável. Em segundo, porque é autogestionário: os próprios associados têm participação na propriedade e na gestão das cooperativas de crédito, dos bancos comunitários e dos fundos rotativos solidários, garantindo que os recursos sejam direcionados de acordo com suas demandas concretas e finalidades de investimento na produção, comercialização e no consumo, sendo voltados para o bem comum. A economia solidária propõe, como direito, a democratização da gestão da poupança para que o dinheiro do povo trabalhador possa estar a serviço dele próprio.” (II CONAES, Resolução n. 22)

Com base nesses princípios, pretende-se fomentar iniciativas de finanças solidárias por meio de bancos comunitários de desenvolvimento, fundos solidários e cooperativas de crédito solidário como instrumentos de apoio às iniciativas produtivas de caráter associativo e comunitário, realizadas por parcela da população sem acesso aos serviços financeiros. Para tanto, deve-se considerar as seguintes orientações para a implantação e funcionamento das iniciativas de Finanças Solidárias:

- a) Estabelecer parcerias com entes governamentais e da sociedade civil para o fortalecimento e ampliação da ação do banco comunitário, do fundo solidário ou da cooperativa de crédito solidário;
- b) Criar mecanismos de alavancagem de recursos, em operações no âmbito dos bancos comunitários e dos fundos solidários com instituições financeiras públicas e privadas;
- c) Contribuir na elaboração de instrumentos de garantias, e natureza jurídica que possibilite consolidar as metodologias de apoio as comunidades no apoio ao financiamento e dos serviços financeiros adequados ao público que se destina a política do banco comunitário, do fundo solidário ou da cooperativa de crédito solidário;
- d) Disponibilizar as comunidades que organizam os bancos comunitários ou fundos solidários soluções tecnológicas disponíveis e adequadas as suas demandas;
- e) Ampliar a capacidade organizacional, operacional e de gestão do banco comunitário, do fundo solidário ou da cooperativa de crédito solidário em funcionamento; e
- f) Sistematizar as metodologias inovadoras de gestão, como forma de socialização e difusão das iniciativas das finanças solidárias, por meio dos processos de acompanhamento e monitoramento, dos projetos do banco comunitário, do fundo solidário ou da cooperativa de crédito solidário.

Nessa ação, são consideradas despesas financiáveis aquelas qualificadas como de custeio (material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), serviços de consultoria; passagens e despesas com locomoção, entre outras) e de capital (adequações de espaço físico e equipamentos) necessários à implantação e desenvolvimento do projeto de finanças solidárias.

Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCD): Trata-se de uma metodologia de uso das comunidades para a gestão de serviços financeiros solidários, de natureza associativa e comunitária, voltado para a geração de trabalho e renda, a partir dos princípios da eco-

nomia solidária, objetivando promover o desenvolvimento local. Características de um Banco Comunitário:

- a) É a própria comunidade quem decide criar o banco, tornando-se gestora e proprietária do mesmo;
- b) Atua sempre com duas linhas de crédito: uma em reais e outra em moeda social circulante;
- c) Suas linhas de crédito estimulam a criação de uma rede local de produção e consumo, promovendo o desenvolvimento endógeno do território;
- d) Apóia os empreendimentos em suas estratégias de comercialização (feiras, lojas solidárias, central de comercialização e outros);
- e) Atua em territórios caracterizados por alto grau de exclusão e desigualdade social;
- f) Está voltado para um público caracterizado pelo alto grau de vulnerabilidade social, sobretudo aqueles beneficiários de programas assistenciais e de políticas de distribuição de rendas;
- g) Promove o desenvolvimento local, o empoderamento, a organização comunitária, articulando simultaneamente produção, comercialização, financiamento e capacitação da comunidade local; e
- h) Oferece serviço financeiro comunitário e desenvolve suas atividades de apoio à organização comunitária com base nos princípios da Economia Solidária.

A Moeda Social Circulante, também chamada de circulante local, é uma moeda complementar ao Real (Moeda Nacional-R\$) criada pelo Banco Comunitário. O circulante local tem por objetivo facilitar a circulação dos recursos monetários na própria comunidade/município/território, ampliando o poder de comercialização e aumentando a riqueza circulante local, gerando trabalho e renda. As moedas sociais circulantes possuem as seguintes características:

- a) O circulante local tem lastro na moeda nacional, o real (R\$), ou seja, para cada moeda emitida, existe no banco comunitário, um correspondente em real;
- b) As moedas são produzidas com componentes de segurança (papel moeda, marca d'água, código de barra, números serial) para evitar falsificação;
- c) A circulação é livre no comércio local e, geralmente, quem compra com a moeda social recebe um desconto patrocinado pelos comerciantes para incentivar o uso da moeda no município/ bairro;
- d) Qualquer produtor/comerciante cadastrado no banco comunitário pode trocar moeda social por reais, caso necessite fazer uma compra ou pagamento fora do município/bairro.
- e) As formas de um empreendedor ter acesso à moeda social circulante local são por meio de empréstimos, sem juros, em moeda social no banco comunitário; por meio da prestação de serviços para alguém da comunidade que tenha o circulante local; trocando reais por circulante local, diretamente, na sede do banco comunitário e ainda sendo membro de algum empreendimento produtivo, percebendo seus resultados, em média, 80% em moeda real e 20% em moeda social, mediante o acordo com todos.

Fundo Solidário (FS): Fundo Solidário é uma metodologia de organização da comunidade para o financiamento de iniciativas produtivas e sociais, de caráter comunitário e associativo, voltado a promover atividades socioeconômicas diversas, a partir dos princípios da economia solidária, objetivando o desenvolvimento local solidário e sustentável. Características Gerais de um Fundo Solidário:

- a) É de constituição local ou territorial e de caráter associativo, formado por um número variado de membros da comunidade, podendo geralmente coexistir no mesmo território com diversos outros, tornando-se assim patrimônio comunitário;
- b) É organizado a partir de atividades socioeconômicas diversas, realizando o financiamento como: aquisição de infra-es-

trutura físicas comunitárias de produção e de organização comunitária, de pequenos animais, a produção artesanal, a produção da pequena agricultura familiar, a utilidades domésticas, pequeno consumo local, e comercialização, assim, atuando como um verdadeiro estimulador do desenvolvimento local comunitário;

- c) É rotativo porque os recursos, giram, circulam entre participantes do grupo/ família beneficiário e assumem o compromisso voluntário de partilhar/contribuir mais adiante como um outro grupo/ família;
- d) Tem por característica ser uma “poupança comunitária”, gerida coletivamente e formada por meio de doações voluntárias de recursos sejam pelos membros participantes e/ou acrescidas ou não por ações de captação ou doação de recursos externo destinados a própria comunidade;
- e) Na organização de um FS se estabelece condições de retorno diversas (monetárias e não monetárias) para os financiamentos concedidos objetivando garantir assim a integridade dos recursos comunitários;
- f) A gestão do FS busca identificar outras necessidades dos membros participantes e, se for o caso, busca o apoio técnico à implementação e/ou desenvolvimento das atividades dos mesmos junto aos parceiros; e
- g) Ser leve e ágil com baixos custos operacionais.

A organização de um Fundo Solidário compreende alguns processos metodológicos que devem ser considerados. O ponto de partida é a manifestação do desejo da comunidade beneficiada, por meio do dialogo com uma instituição local ou comunitária ou de organizações sociais parceiras ou ainda com órgãos governamentais, quem toma a iniciativa em solicitar o apoio ao projeto. Por isso, foi desenvolvida uma metodologia que segue, geralmente, (02) fases. Contudo, vale ressaltar que esse processo pode mudar de acordo com a realidade da comunidade na qual ele será implantado o Fundo Solidário.

Cooperativas de Crédito Solidário:

As cooperativas singulares de crédito são sociedades de pessoas, constituídas por pessoas físicas, organizadas na forma de instituições financeiras que se destinam a estimular o desenvolvimento sócio-econômico dos associados, mediante a formação de poupança e assistência financeira, além de prestar serviços inerentes à sua vocação societária e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades no âmbito de sua abrangência operacional.

Além dessa definição geral, no Brasil têm sido difundidas práticas de cooperativismo de crédito solidário buscando facilitar o acesso ao crédito e a serviços financeiros, contribuindo para processos de desenvolvimento local e territorial sustentável. Para tanto, essas cooperativas estimulam a formação, a capacitação e a organização dos associados a fim de ampliar o controle social, orientando relações de parceria com outras organizações que partilham da mesma intenção de promoção do desenvolvimento sustentável e solidário.

Sobre os processos de implantação e funcionamento de cooperativas de crédito solidário, recomenda-se a leitura das seguintes publicações disponíveis na internet:

- a) COOPERATIVAS DE CRÉDITO SOLIDÁRIO: Constituição e funcionamento - Gilson Bittencourt. http://www.cresol.com.br/site/arquivos/conteudo_down/livro.pdf
- b) Livro 15 Anos - Ensaio do Cooperativismo Solidário - http://www.cresol.com.br/site/arquivos/conteudo_down/livro_completo_15_anos.pdf

5.3.5 - Poupança Comunitária:

Poupança comunitária é uma estratégia de mobilização já utilizada em vários municípios brasileiros que consiste na constituição de um fundo formado e mantido por moradores de comunidades pobres organizados em grupos de poupança.

Segundo a metodologia adotada, cada grupo de poupança tem um número variável de poupadores e conta com três tesoueiros da comunidade. Os membros dos grupos se encontram periodi-

camente, mas não há valores pré-estipulados ou freqüência mandatória para poupar, variando de grupo para grupo. Esses grupos são baseados primordialmente em relações de confiança, fomentando o fortalecimento e a criação de novos vínculos.

Na verdade, a coleta diária supera a questão financeira. Com a organização proveniente dos grupos, os poupadores passam a antecipar dificuldades e oportunidades bem como discutir questões de gastos e gestão de recursos, que frequentemente evoluem para assuntos como planejamento, estratégias de atuação e negociações com o poder público, assim como possíveis parceiros. A poupança é um instrumento de fortalecimento que possibilita aos poupadores negociarem e lutarem por suas demandas.

Microcrédito Produtivo e Orientado:

O microcrédito produtivo orientado é o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, devendo ser considerado, ainda, que:

- a) o atendimento ao empreendedor deve ser feito por pessoas capacitadas para efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento;
- b) o contato com o empreendedor deve ser mantido durante o período do contrato de aceno, visando ao seu melhor aproveitamento e aplicação, bem como ao crescimento e sustentabilidade da atividade econômica; e
- c) o valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador final dos recursos, em estreita interlocução com este.

5.4 - EIXO 4: ORGANIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Implantação de estratégias de comercialização solidária, envolvendo os EES incubados e assessorados, optando por estratégias de espaços de comercialização solidária com infraestrutura disponível para essa finalidade, redes de cooperação solidária e ampliação das possibilidades de fornecimento de produtos e serviços nas compras governamentais, entre outras estratégias.

Organização da Comercialização de Produtos e Serviços da Economia Solidária

A economia solidária possui, como um de seus fundamentos, o conceito de Comércio Justo e Solidário que se caracteriza como um fluxo comercial diferenciado, baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais, na transparência e na valorização da diversidade étnica e cultural dos atores envolvidos.

O Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SCJS) é um sistema ordenado de parâmetros que visa promover relações comerciais mais justas e solidárias, articulando e integrando os Empreendimentos Econômicos Solidários e seus parceiros colaboradores em todo o território brasileiro. Com o advento do SCJS, o Brasil passou a contar com uma importante normativa que possibilita criar um sistema de reconhecimento público dos produtos e serviços da economia solidária, de forma a orientar o mercado e consumidores na seleção de empresas, tecnologias e produtos com atributos de sustentabilidade social e ecológica na valorização de práticas de mercado inclusivas e socialmente justas.

Além da certificação destes produtos e serviços, a comercialização solidária tem como principais desafios a aproximação entre produtores e consumidores, eliminando quando possível a figura dos atravessadores; a construção de mecanismos logísticos que aprimorem a forma de distribuição destes produtos; a redução dos custos de comercialização através dos ganhos de escala; a utilização dos diversos canais de distribuição destes produtos no mercado e a utilização das ferramentas da comunicação, do design e das novas tecnologias

com vistas a ampliar o reconhecimento e a inserção dos produtos da economia solidária no mercado doméstico e internacional.

Na implantação de ações de Comercialização Solidária deverão ser observados os seguintes princípios: Com base nesses princípios, pretende-se apoiar iniciativas de comercialização solidária com **bases de serviço de apoio, redes de cooperação e pontos fixos de apoio à comercialização** dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários possibilitando as seguintes atividades:

- a) Estruturação de espaços físicos e equipamentos voltados à comercialização;
- b) Articulação para constituição de Rede de Cooperação entre os empreendimentos;
- c) Formação para o comércio justo e solidário;
- d) Assessoria técnica e gerencial para melhoria das atividades produtivas;
- e) Estudos de oportunidades e estratégias de acesso ao mercado;
- f) Orientações e assessoramento sistemático para acesso às compras governamentais (incluindo PAA, PNAE etc.);
- g) Apoio a processos de certificação socioparticipativa no âmbito do SCJS;
- h) Promoção de Feiras de Economia Solidária, sejam eventuais ou permanentes, enquanto processos organizativos da economia solidária, com o objetivo de promover e estimular o consumo de bens e serviços produzidos pelos empreendimentos de economia solidária.

6. - DIRETRIZES OPERACIONAIS

6.1 - Da Formulação da política

O processo de elaboração da política deverá prever mecanismos de participação de órgãos públicos e da sociedade civil, por meio de Conselhos Municipais de Economia Solidária e, quando este não

existir, por meio de Fóruns Municipais de Economia Solidária e outras instâncias de participação e controle social, com as seguintes finalidades:

- a) Favorecer a participação na formulação dos projetos de ações integradas, conforme as diretrizes apresentadas adequando os objetivos às realidades dos municípios e territórios que serão beneficiados;
- b) Escolha e definição dos territórios e segmentos econômicos que serão contemplados com as ações integradas de economia solidária;
- c) Definir diretrizes para a execução das ações de forma compartilhada entre os entes públicos e organizações da sociedade civil;
- d) Definir procedimentos e mecanismos de acompanhamento e avaliação da execução do projeto, incluindo a previsão de medidas de aperfeiçoamento necessárias ao alcance dos objetivos;
- e) Propor ações complementares e parcerias institucionais para viabilidade do projeto; Garantir a participação de órgãos públicos municipais onde estão localizados os territórios selecionados para implantação das ações de economia solidária; e
- f) Apoiar o órgão proponente na mobilização de instâncias participativas territoriais e na integração de políticas públicas nos territórios contemplados.

O processo de formulação poderá prever a realização de encontros e grupos de trabalho compostos por representantes dos diversos atores relacionados à Economia Solidária no município ou nos municípios abrangidos pela proposta.

6.2 - Da Implantação da Política

Para alcançar os objetivos previstos nessas especificações complementares, faz-se necessária uma metodologia que tenha como ponto de partida a realização de atividades planejadas e articuladas

com as comunidades e empreendimentos a serem beneficiados. Por esta razão, a organização local será o foco principal do projeto, pois é ela que cotidianamente construirá os laços de confiança, além de focar na promoção do desenvolvimento local ou territorial e no estímulo e apoio a organização e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários.

É necessário também que a metodologia considere a importância da realização de atividades de divulgação e difusão dos objetivos do projeto e também da economia solidária, junto às comunidades, empreendimentos e outros espaços que se julguem necessários ou importantes. A proposta deve apontar como se dará a atuação do conjunto da equipe junto aos beneficiários, indicando as ações que serão realizadas e a metodologia de implementação das mesmas.

As ações formativas visam o aprofundamento e discussão sobre os temas que compõem as diretrizes metodológicas destas Especificações Complementares, como dimensão importante que deve estar prevista no projeto. Além disso, tendo em vista o público prioritário, o projeto deve preocupar-se em propor atividades que permitam debater a relação destas propostas de desenvolvimento com os diversos setores da sociedade. Nesse sentido, a realização de seminários, oficinas e outras atividades de debate para discutir os temas já apontados e outros pertinentes aos objetivos da ação de Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da atuação de Agentes de Desenvolvimento, podem ser propostas no projeto.

Tendo em vista a necessidade já apontada de realizar atividades de divulgação e difusão dos objetivos do projeto e também da economia solidária, pode o projeto prever a elaboração e produção de materiais impressos e audiovisuais, que contribuam para estas atividades.

Em relação ao funcionamento da equipe, o projeto deve prever mecanismos que garantam a comunicação periódica entre os seus componentes, tanto por meio de tecnologias de comunicação à distância disponíveis, como por meio de reuniões e encontros presenciais.

Finalmente, na realização ou compra de materiais e na contratação de prestadores de serviços o órgão conveniente obrigar-se-á às disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8666/1993) e demais normas federais pertinentes ao assunto, conforme expressa previsão contida no artigo 49 da Portaria Interministerial 127/2008.

Nesse sentido, recomenda-se que sejam inseridos critérios de avaliação da qualificação técnica de fornecedores de serviços, considerando-se as características e critérios de adequação com as ações previstas de economia solidária.

6.3 - Do Monitoramento e Avaliação

A Política deverá conter um sistema de monitoramento e avaliação (em processo - monitoramento, resultados e impactos) com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

Nesse processo, deve-se considerar a efetiva participação do respectivo Conselho Municipal de Economia Solidária e de outras instâncias de participação e controle social no nível municipal e territorial.

No caso de repasse de recursos da SENAES/MTE caberá a Secretaria Nacional exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do convênio, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas, além dos demais dispositivos previstos e pactuados no Instrumento de Convênio a ser celebrado entre as partes.

**DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA:
A CONTRIBUIÇÃO DA REDE DE GESTORES.**

INTRODUÇÃO

A Rede é uma articulação de gestores e gestoras de políticas de economia solidária de Prefeituras e Governos Estaduais.

A Rede existe para proporcionar intercâmbio, interlocução, interação, sistematização, proposição de políticas públicas governamentais e realização de projetos comuns para o fomento e desenvolvimento da economia solidária, buscando qualificar a proposição e ações desenvolvidas a partir dos órgãos de governo para este segmento.

Surgiu por iniciativa de gestores e gestoras de políticas públicas, que passaram a ser demandados pelos trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária, ou a enxergar e querer das respostas adequadas a esse novo segmento social que ocupa lugar cada vez mais relevante na geração de trabalho e na promoção de desenvolvimento local.

Tem a missão de ampliar cada vez mais o debate e a proposição de ferramentas adequadas dentro do Estado brasileiro para o fomento ao desenvolvimento da economia solidária, bem como estimular e fortalecer a organização e participação social deste segmento nas decisões sobre as políticas públicas.

A Rede de Gestores participa do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e outros espaços públicos que tratam deste segmento. Busca estimular e desenhar parcerias das prefeituras e governos estaduais com outros órgãos públicos responsáveis por políticas que interessam à economia solidária, como são as instituições financeiras e de fomento, as universidades e órgãos de pesquisa. Também constrói parcerias para realizar atividades e projetos comuns da própria Rede, como é o caso da formação de gestores e gestoras.

Embora as políticas públicas para a economia solidária estejam em construção e, portanto, ainda num estágio de intensa práxis para adequar os seus instrumentos às demandas e às expectativas de resultados, a Rede de Gestores, nas várias atividades que realizou nos

últimos anos pode avançar na sistematização de propostas para a implantação de políticas públicas de economia solidária. Estas propostas têm por base os êxitos e os equívocos já experimentados pelas várias experiências de políticas em curso, como também a projeção de caminhos a partir da plataforma que vem sendo apresentada pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária e Conselho Nacional de Economia Solidária, e respectivas instâncias estaduais e municipais. As principais diretrizes destas propostas são enumeradas a seguir.

Concepção da Política Pública

A economia popular solidária no Brasil é uma estratégia surgida no âmago de resistências e lutas sociais contra o desemprego e a pobreza, composta por atividades socioeconômicas cujo primado é o do trabalho sobre o capital, de caráter cooperativo/associativo e autogestionário, que produzem trabalho e riqueza e que têm potencial para promover a inclusão cidadã e o desenvolvimento econômico, social e cultural com maior sustentabilidade, equidade e democratização.

O Estado brasileiro foi arquitetado para promover o desenvolvimento capitalista e seus principais instrumentos e mecanismos – para diagnosticar, planejar, executar e avaliar políticas – não contempla adequadamente outras estratégias econômicas que não funcionem nesta mesma lógica. A economia dos setores populares, em particular a economia solidária, na maioria das vezes acaba não sendo reconhecida ou sendo tratada como residual subordinada ou, quando muito, com méritos compensatórios aos impactos das crises do capitalismo. Desta forma, é ainda uma economia que tem se difundido basicamente com estratégias próprias ou com apoio de políticas públicas transitórias (dado à transitoriedade dos governos que as assumem), ou residuais ou inadequadas, o que lhes dá poucas oportunidades de romper os círculos de reprodução da pobreza ou de precária sobrevivência.

O estabelecimento de políticas públicas de fomento à economia solidária, instituídas como direitos perenes, torna-se parte da construção de um Estado Republicano e Democrático, pois precisa reconhecer a existência destes novos sujeitos sociais, novos

direitos de cidadania e de novas formas de produção, reprodução e distribuição social, além de propiciar o acesso aos bens e recursos públicos para seu desenvolvimento, tal qual permite os outros segmentos sociais. O papel do Estado frente à economia solidária é o de dar-lhe propulsão e suporte por meio de políticas públicas que disponham de instrumentos e mecanismos adequados para o reconhecimento e o fomento deste segmento.

A Rede de Gestores entende que o fomento à economia popular solidária é uma política de desenvolvimento, portanto, não deve ser relegada às políticas de corte assistencial ou compensatório, antes tem potencial também para ser uma estratégia emancipatória para beneficiários destas. Por ser política de desenvolvimento e por voltar-se para um público que historicamente tem ficado excluído ou que vem progressivamente ampliando os graus de pobreza e exclusão social, esta política demanda não só ações setoriais específicas, mas também ações transversais que articulem instrumentos das várias áreas de governo e de Estado (educação, saúde, trabalho, habitação, desenvolvimento econômico, saúde e tecnologia, crédito e financiamento, entre outras) para criar um contexto efetivamente propulsor da emancipação e da sustentabilidade.

É também fundamental, que as políticas de fomento à economia popular solidária percebam a diversidade dos sujeitos desta economia e a diversidade de suas demandas. Desta forma, é necessário estruturar políticas que permita um acesso múltiplo e escalonado aos seus instrumentos e mecanismos, atingindo patamares cada vez mais sustentáveis de desenvolvimento e pertencimento social. São necessárias políticas que promovam a redistribuição de renda, bens e recursos, que permitam acesso aos direitos sociais e que promovam o desenvolvimento socioeconômico deste segmento.

A Rede de Gestores entende também como essencial que as políticas de fomento à economia popular solidária devem reconhecer e fortalecer a organização social dos trabalhadores e a constituição do sujeito político deste segmento, elementos fundamentais para a institucionalização dos direitos e para o fortalecimento das esferas públicas democráticas no país. Nessa direção, o controle social das políticas públicas é questão de princípio e deve ser processual e permanente.

OBJETIVOS DA POLÍTICA PÚBLICA

Uma política pública de fomento à economia popular solidária, na perspectiva da Rede de Gestores, deve perseguir pelo menos os seguintes objetivos:

- Contribuir para a concretização dos preceitos constitucionais que garantem aos cidadãos e cidadãs o direito a uma vida digna;
- Contribuir para a erradicação da pobreza, para a inclusão social e para a equidade de gênero e etnia;
- Contribuir para a promoção e ampliação das oportunidades e a melhoria das condições de trabalho e renda;
- Reconhecer e fomentar as diferentes formas organizativas da economia popular solidária;
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento e da sustentabilidade socioeconômica e ambiental;
- Contribuir para dar visibilidade e ampliar a legitimidade da economia popular solidária;
- Contribuir para a construção e implementação de Planos de Economia Solidária nas três esferas de Governo;
- Contribuir para o processo de cadastro e registro dos empreendimentos de economia solidária no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários - CADSOL;
- Criar mecanismos legais que viabilizem o acesso dos sujeitos da economia popular solidária aos instrumentos de fomento;
- Promover a integração e a inter-setorialidade das várias políticas públicas que possam fomentar a economia popular solidária nos e entre os entes federados do Estado;

- Fortalecer e estimular a organização e participação social e política dos trabalhadores da economia popular solidária.

INSTRUMENTOS DA POLÍTICA PÚBLICA

A economia popular solidária demanda instrumentos apropriados nos seguintes eixos:

- Formação social e política, educação básica e capacitação ocupacional/profissional;
- Assessoria e assistência técnica para a constituição, incubação e consolidação de empreendimentos populares solidários, bem como para a articulação de cadeias produtivas solidárias e para estratégias de desenvolvimento local e territorial;
- Desenvolvimento de tecnologias aplicadas e democratização do acesso;
- Fundos públicos destinados ao financiamento da política;
- Linhas de crédito e financiamento adequadas;
- Investimento social no fortalecimento e articulação do tecido social e dos territórios, inclusive infra-estrutura e logística;
- Constituição e organização da demanda (compras públicas, comércio justo e solidário e mercado) e da oferta (logística e infra-estrutura) dos bens, produtos e serviços do setor;
- Marco legal e regulatório adequado ao setor;
- Plano Nacional, Estaduais e Municipais de Economia Solidária;
- Estratégia de comunicação e cultura que estimulem os princípios da economia solidária.

Todos estes eixos já têm propostas elaboradas no âmbito do Fórum Brasileiro de Economia Popular Solidária e da própria Rede de Gestores, sistematizados em publicações variadas. Há também uma infinidade de instrumentos já criados por várias administrações públicas que servem de referência. Por esta razão, aqui apenas mencionamos os eixos e afirmamos a necessidade de que eles estejam articulados sempre às estratégias de desenvolvimento e que sejam adequados às demandas e contribuam para a construção do Estado Republicano e Democrático.

SUJEITOS DA POLÍTICA PÚBLICA

São aqueles cidadãos e cidadãs que estejam organizados ou queiram se organizar nas formas da economia popular solidária, possuindo as seguintes características:

- a) São organizações coletivas (associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção ou comercialização, clubes de trocas etc.), supra-familiares, cujos sócios (as) são trabalhadores (as) urbanos (as) e rurais. Os que trabalham no empreendimento são, na sua quase totalidade, proprietários(as) ou co-proprietários(as), exercendo a gestão coletiva das atividades e da alocação dos seus resultados;
- b) São organizações permanentes (não são práticas eventuais). Além dos empreendimentos que já se encontram implantados, em operação, devem-se incluir empreendimentos em processo de implantação quando o grupo de participantes já estiver constituído definido sua atividade econômica;
- c) São organizações que podem dispor ou não de registro legal, prevalecendo à existência real ou a vida regular da organização;
- d) São organizações que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (incluindo as cooperativas de crédito e os fundos rotativos po-

pulares administrados pelos próprios sócios (as) trabalhadores (as)), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário. As atividades econômicas devem ser permanentes ou principais, ou seja, a “razão de ser” da organização.

- e) São organizações econômicas singulares ou complexas. Ou seja, deverão ser consideradas as organizações de diferentes graus ou níveis, desde que cumpridas as características acima identificadas. As organizações econômicas complexas são as centrais de associação ou de cooperativas, complexos cooperativos, redes de empreendimentos e similares.

Terão prioridade os que vivem em situação de maior vulnerabilidade social, particularmente aqueles beneficiados por programas de transferência de renda e de geração de trabalho e renda.

É fundamental reconhecer a diversidade de sujeitos deste setor e adequar a cada um as formas de acesso e itinerário dentro da política.

LUGAR INSTITUCIONAL DA POLÍTICA PÚBLICA

Criar novas políticas públicas no âmbito do Estado coloca de imediato a questão de onde ela deve estar alocada. Dado o caráter e aos objetivos postos para uma política de fomento à economia popular solidária, o lugar ideal e estratégico é aquele responsável por promover e fomentar as políticas de desenvolvimento e que tem capacidade de articular ações integradas e intersetoriais.

No entanto, o Estado é um espaço social em disputa e a economia popular solidária é um novo elemento que entra nesta disputa. Sendo assim, o espaço institucional da política de fomento à economia solidária é uma construção e devem-se levar em conta as realidades distintas de cada Município, Estado e União. Nesta construção, é importante que se busque sempre o lugar que melhor permite avançar na concretização dos objetivos da política e na criação de uma identidade e da visibilidade deste setor.

RELACIONAMENTO E PAPÉIS DOS ENTES FEDERADOS

Os entes federados, por meio dos seus órgãos competentes, têm o papel de identificar, elaborar e fomentar políticas públicas de desenvolvimento de Economia Solidária, considerando a inter-setorialidade e articulação das instâncias de governo e primando pela participação e controle social.

Na construção e implementação de uma política pública de qualquer natureza, e em particular de economia solidária, deve-se buscar uma ação integrada, complementar e descentralizada (de recursos e ações) entre os Entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos.

Integrar e complementar as ações a partir da visão de que os recursos públicos provêm de uma única fonte – os cidadãos e cidadãs – permite potencializar o uso e os impactos; aglutinar as forças sociais em torno de políticas públicas abrangentes e que se fixam cada vez mais como políticas de Estado, como direitos; romper com políticas de balcão e podem ser fatores de estímulo à criação de esferas públicas onde se discute de forma transparente a destinação dos recursos entre todos os sujeitos políticos que representam os diferentes interesses coletivos presentes na sociedade.

Da mesma forma e pelas mesmas razões, é necessário buscar a integração e complementaridade das ações de cada Ente da Federação no seu próprio âmbito.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Tendo por princípio a construção do Estado Republicano e Democrático, a participação e o controle social são elementos constitutivos fundamentais das políticas públicas.

A participação e o controle social dos sujeitos sociais e políticos devem ser na formulação, desenvolvimento, no monitoramento da execução e avaliação das políticas, visando o aperfeiçoamento constante e a legitimação social das políticas.

O objetivo da participação e do controle social é a construção de esferas públicas de poder, onde os diferentes atores sociais possam negociar de forma transparente e em igualdade de condições os seus interesses pensados na relação com a coletividade.

Esta esfera pública pode adquirir diferentes formas: conselhos, fóruns, orçamento participativo, comissões, etc. O principal desafio é não reduzi-las a “clubes fechados” que advogam em causa própria e privatizam o “público” como muitas vezes temos assistido na história recente do país. A esfera pública é o lugar de negociar os conflitos e os interesses diversos e de construir compromissos públicos comuns.

No âmbito das políticas públicas de economia solidária, há um processo intenso e tenso em curso na perspectiva da construção desta esfera pública. Dado ao surgimento recente da economia popular solidária na agenda pública do país, embora sejam muitos os atores sociais empenhados na sua construção, os sujeitos políticos deste setor ainda estão emergindo, identificando-se, criando alteridades políticas, formando-se, ocupando seu lugar no cenário político. Ainda estão em discussão os papéis dos diferentes atores (empreendimentos e organizações representativas destes, entidades de apoio e de fomento, governos, etc.).

O debate da Rede de Gestores até aqui acumulado entende que há uma importante complementaridade de papéis entre estes diferentes atores, embora estas alteridades ainda estejam em negociação. O sujeito político que tem potencial de representação, formulação e legitimação social das demandas da economia solidária é uma ação e/ou organização coletiva dos empreendimentos populares solidários em constante presença pública. As entidades de apoio e de fomento têm um papel crucial no fortalecimento e na propulsão da entrada em cena deste sujeito político, bem como para contribuir na formulação das políticas públicas adequadas ao setor. Os governos democráticos têm a capacidade de abreviar o processo reconhecendo o sujeito político, criando espaços de participação e construindo programas de governo que atendam às demandas do setor e que abram caminho para institucionalizar as políticas públicas. O desafio está na agregação destes diferentes atores e

papéis e na sua interlocução com outros atores e sujeitos políticos que componham as esferas públicas que discutam políticas para este segmento.

Consideramos que o Fórum Brasileiro de Economia Solidária é um espaço adequado para aprofundar estes debates, bem como o Conselho Nacional de Economia Solidária assim como os Fóruns e Conselhos estaduais e municipais.

Estratégias Prioritárias para a construção, consolidação e sustentabilidade da política pública de economia solidária nos Municípios e Estados na relação com o Governo Federal:

Nos últimos três anos foram impulsionadas muitas iniciativas de fomento à economia solidária nas três esferas da federação. Ainda há muito que avançar e a Rede de Gestores percebe algumas oportunidades que podem ajudar. Certamente não são todas as estratégias necessárias, mas são ações consideradas importantes para avançar no próximo período:

- Fortalecimento do território como referência para implantação de Políticas Públicas de Economia Solidária;
- Apoiar a implantação de sistemas públicos integrados entre os entes da federação de gestão das políticas, em especial à de trabalho, emprego e renda e desenvolvimento social, fortalecendo e integrando a economia solidária;
- Participação dos atores da Economia Solidária na gestão e no exercício das Políticas de Assistência Social;
- Manutenção do Sistema de Informação sobre a ECOSOL;
- Avançar na criação de Marcos Legal (Municípios, Estados e Governo Federal), com vistas à institucionalização da Política Pública de Economia Solidária;
- Avançar no aperfeiçoamento e/ou criação de linhas de crédito e investimento adequadas às demandas da economia solidária;

- Avançar na democratização do acesso dos trabalhadores em Economia Solidária nas compras públicas;
- Formação de servidores, gestores e organizações sociais em Economia Solidária;
- Criação e/ou fortalecimento de órgãos de fomento à de economia solidária na estrutura administrativa governamental;
- Fortalecer e/ou criar espaços públicos democráticos de participação e controle social da Política Pública da Economia Solidária (Fóruns, conferências e conselhos), sensibilizando os atores quanto à importância da manutenção dessas políticas para a consolidação da Economia Solidária e fortalecendo a concepção desta política como direitos do cidadão;
- Ampliar a articulação com os movimentos sociais;
- Avançar na institucionalização, com controle social, integração disponibilização de instrumentos e equipamentos apropriados para os empreendimentos econômicos solidários, incluindo a ativos/meios de produção, crédito, assessoria técnica, incubação e estratégias de comercialização, logística para transporte e armazenagem, bem como de ciência, tecnologia e inovação entre outros;
- Fomentar a criação de redes de cooperação e cadeias produtivas solidárias e apoiar a organização social e política dos atores e autores da Economia Solidária;
- Além destas contribuições, a Rede destaca os seguintes elementos presentes nas diretrizes da III Conferência Nacional de Economia Solidária:
- Difundir conhecimentos sobre as políticas públicas existentes, para sensibilizar as gestões públicas a criar setores municipais e estaduais que assessorarem e colaborem com as iniciativas dos empreendimentos produtivos;

- Buscar a organicidade da Política Pública da Economia Solidária através da criação do sistema de economia solidária no âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- Fomentar a construção e consolidação dos planos de Economia Solidária e que os poderes federal, estadual e municipal incluam recursos orçamentários e financeiros para estruturar de forma permanente um sistema de apoio às ações efetivas de Economia Solidária;
- Garantir a articulação entre as políticas públicas (educação, meio ambiente, assistência social, cultura, trabalho, saúde, renda, entre outras) para evitar a sobreposição de ações, considerando a sustentabilidade como novo paradigma, em sua capacidade de assegurar direitos básicos de cidadania.

Estas são as diretrizes já sistematizadas pela Rede de Gestores e que constituem as bases do trabalho que é feito para sensibilizar, capacitar, aprofundar, aperfeiçoar, ampliar e consolidar o trabalho que já vem sendo feito pelos gestores públicos ou que pode vir a ser feito por outras administrações públicas que ainda não atuam neste segmento. Naturalmente são sínteses provisórias que devem ser aperfeiçoadas constantemente na interação dos atores na construção da economia solidária no Brasil.

